Proc. 0230/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.307 ***DE*** 05 ***DE*** junho ***DE*** 2002.

Ementa: "Modifica denominação de Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Oranízio da Silva, o Logradouro Público denominado Rua Rio Grande do Sul localizado no Bairro Vila Coringa,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de junho de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 18/06/02

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

OK